

Bônus total de até 80 mil pontos em novas assinaturas do Clube Livelo

1. Campanha exclusiva para clientes Livelo que não sejam assinantes do Clube Livelo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 06/11/2023 às 23h59 de 15/11/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Livelo, ganharão:

a. Plano Classic:

Bonificação total de 3.000 (três mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 300 (trezentos) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

b. Plano Special:

Bonificação total de 6.000 (seis mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 600 (seiscentos) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

c. Plano Plus:

Bonificação total de 9.000 (nove mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 900 (novecentos) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

d. Plano Super:

Bonificação total de 21.000 (vinte e um mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 2.100 (dois mil e cem) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

e. Plano Mega:

Bonificação total de 48.000 (quarenta e oito mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 4.800 (quatro mil e oitocentos) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

f. Plano Top:

Bonificação total de 80.000 (oitenta mil) pontos, dividido em 10 (dez) bonificações de 8.000 (oito mil) pontos Livelo, no 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.

4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelo, durante os 20 (vinte) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. do Regulamento.

5. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e site Livelo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Livelo, WhatsApp e canais de parceiros.

6. Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Livelo contratadas na modalidade de pagamento mensal.

7. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. , será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Livelo	Acúmulo mensal de Pontos Livelo	Quantidade correspondente em Pontos Livelo	Quantidade de pontos que receberá no 2º, 4º, 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º e 20º mês	Total de pontos em 20 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	3.000	300	23.000
Clube Special	2.000	6.000	600	46.000
Clube Plus	3.000	9.000	900	69.000
Clube Super	7.000	21.000	2.100	161.000
Clube Mega	12.000	48.000	4.800	288.000
Clube Top	20.000	80.000	8.000	480.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.

9. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”. , proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão.

10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelo antes do 2º (segundo), 4º (quarto), 6º (sexto), 8º (oitavo), 10º (décimo), 12º (décimo segundo), 14º (décimo quarto), 16º (décimo sexto), 18º (décimo oitavo) e 20º (vigésimo) mês de adesão do Clube Livelo escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.

11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.

12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.

13. Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.